



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS

Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.

Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).

Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl@gmail.com

MATRÍCULA

- 8.091 -

FOLHA

- 01 -

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO

Miriam Reis Costa
Oficial do Registro de Imóveis

Pedro Vieira Netto
1.º Substituto

Miriam Cilene Reis Costa
2.º Substituto

TRÊS LAGOAS - MATO GROSSO DO SUL

LIVRO Nº 2

REGISTRO GERAL



Rua Paraná, 603 - Fone 521.2247 - TRÊS LAGOAS - Mato Grosso do Sul

IMÓVEL:- Lote de terreno sob nº 03 (três), da quadra 33 (trinta e três) localizado na 1ª zona suburbana desta cidade, no loteamento de nominado "Jardim Alvorada", com a área total de 1.000,00m² (um mil metros quadrados), medindo 20m de frente, ao poente para a rua Projetada Safira, por 50,00m., ditos da frente aos fundos, onde confina, ao Nascente, com o lote nº 08 (oito), pertencente ao comprador; limitando-se de um lado, ao Norte, com o lote nº 04 (quatro), pertencente a Agroconsultoria LTDA, e, finalmente, do outro lado, ao Sul, com o lote nº 02 (dois), pertencente a João da Costa Leite; sem benfeitorias.- **REGISTRO ANTERIOR:-** 1-4.060, Lª 2-T, fls.172.- deste Ofício.- **PROPRIETÁRIO:-** Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - A.P.A.E., nesta cidade, na rua Generoso Siqueira, nº 798, C.G.C.03.689.866/0001-40.- **DATA:-** Três Lagoas, 13 de março de 1.980.- Dou fé.- Oficial Substituto

R.1-8.091.- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS A.P.A.E., com sede nesta cidade, na rua Generoso Siqueira, nº 798 - C.G.C.03.689.866/0001-40, vendeu à **WYDELSON FARIA LACERDA**, brasileiro, diretor de empresa aposentado, casado com comunhão de bens com Julieta Silva Lacerda, residente e domiciliado em Mirandópolis S.P., na Av. Dr. Raul da Cunha Bueno, nº 1.437, CIG.311.402.468/87, por escritura pública de compra e venda, lavrada no 3º Ofício desta cidade em data de 12 de março de 1.980, Lª 24, fls.127, pela importância de Cr\$30.000,00; o imóvel constante da presente matrícula.- **DATA:-** Três Lagoas, 13 de março de 1.980.- Dou fé.- Oficial Substituto

R.02/M.8.091:- Em 21 de março de 1.991.- **ADJUDICAÇÃO.....**

Da Carta de Adjudicação datada de 05(cinco) de fevereiro(02) de 1.991, extraída dos Autos sob nº 467/90 de Arrolamento, dos bens deixados por **WYDELSON FARIA LACERDA**, falecido aos 07(sete) de maio de 1.990, expedido pelo Escrevente do Cartório Único Ofício Judicial da Comarca de Mirandópolis/Estado de São Paulo, assinada pela Meritíssima Juíza de Direito da Única Vara Cível -Ofício Judicial, a Dra. Soraya da Rocha Melo, consta que por sentença datada de 01(primeiro) de fevereiro(02) de 1.991, transitada em julgado, foi homologada a partilha, nos termos da qual, o imóvel objeto da presente matrícula, no valor venal de Cr\$5.000,00(Cinco Mil Cruzeiros), foi integralmente adjudicado, a viúva-meira- Sra. **JULIETA DA SILVA LACERDA**, brasileira, viúva, donatar, portadora do RG.sob nº 15.883.080-SSP/SP., e do CPF/MF.sob nº 063.424.558-04, residente e domiciliada, na Avenida Dr. Raul da Cunha Bueno, nº 1.437, em Mirandópolis-Estado de São Paulo; conforme o Termo de Renúncia de fls. 34.- Pagou o ITR "causa-mortis", conforme o GUIA sob nº 014/91.- Apresentou o DAR-- sob nº 1316966, datado de 13.02.91, na AGENFA DE TRÊS LAGOAS-MS.-Dou Fé.- Emolumentos:-Cr\$1.230,00, do Registro e da Tabela V.- O OFICIAL DO REGISTRO///

Av.03/M.8.091.-Protocolo:-150.248 em 18/11/2010.-Retificação.- Pelo requerimento datado de 29 de novembro de 2010, **Jose Euclides Silva Lacerda**, requer a presente averbação, para constar que o nome correto da proprietária é **JULIETA SILVA LACERDA**, e não como constou no registro de n. 02 desta matrícula, conforme faz prova, cópia autenticada da Certidão de Óbito Matrícula n. 122804 01 55 2010 4 00307 206 0183957 76, expedida em 28/08/2010 pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito, município e comarca de São Paulo/SP; bem como constar o número correto do CPF/MF de **Julieta Silva Lacerda** é **063.424.588-04**, e não como constou no registro n. 02 desta matrícula, conforme faz prova, cópia autenticada do referido documento. Emol. R\$ 17,00; FUNJECC 10% R\$ 1,70; FUNJECC 3% R\$ 0,51. Selo de autenticidade n. ADN/39621. Eu, **Fernanda Andrade Moura**, Auxiliar Extrajudicial, digital e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 14 de dezembro de 2010. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado.

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor."



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS
 Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.
 Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).
 Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl@gmail.com

MATRÍCULA
8.091

FOLHA
01

R.04/M.8.091.-Protocolo:- 150.246 em 18/11/2010. -Inventário e Partilha nos Termos da Lei n. 11.441/2007. - Pela Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Livro 210, f. 015/016/017, em 11 de novembro de 2010, pelo 3º Serviço Notarial e Registral de Protesto desta cidade e comarca de Três Lagoas/MS, dos bens deixados por falecimento de Juliete Silva Lacerda, (CPF/MF 063.424.588-04), o imóvel objeto da presente matrícula foi partilhado na seguinte proporção: 33,33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) a cada um dos herdeiros filhos, quais sejam: JOSÉ EUCLIDES SILVA LACERDA, (RG 5.407.689-SSP/SP - CPF/MF 311.406.618-68 - pecuarista), brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com VERA NILVA ARAUJO LACERDA, (RG 4.857.275-SSP/SP - CPF/MF 311.406.538-49 - aposentada), brasileira, residentes e domiciliados na Rua Itacil Pereira Martins, n. 1.085, Centro, nesta cidade de Três Lagoas/MS; ULISSES SILVA LACERDA, (RG 5.407.696-1-SSP/SP - CPF/MF 191.713.668-49 - aposentado), brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com ELIZABETH CURY LACERDA, (RG 6.366.533-5-SSP/SP - CPF/MF 858.809.578-53 - professora), brasileira, residentes e domiciliados na Rua Padre Anchieta, n. 325, Apto. 12, Macuco, na cidade de Santos/SP; e NILENE SILVA LACERDA, (RG 4.119.563-2-SSP/SP - CPF/MF 278.818.908-78 - professora aposentada), brasileira, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua Nova York, n. 622, apartamento n. 182, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, pelo valor estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e ainda como Advogada, Dra. Rosemary Luciene Rial Pardo Barros, (OAB/MS 7560-A/MS). Constan na escritura, Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal e o pagamento do ITCD, conforme guia de informação n. 363/2010 e as respectivas guias dos Impostos Daems n.s. 700.696.174-84 e 700.696.182-92, expedidas em 28/10/2010, pela Agenfa Estadual local, juntamente com os imóveis objetos das matrículas n.s. 56.874 e 56.875, ambas do livro 02, deste Registro Imobiliário. Imóvel cadastrado na Prefeitura sob n. 3.01.033.0003.00030. Emolumentos R\$ 135,00; FUNJECC 10% R\$ 13,50; FUNJECC 3% R\$ 4,05. Selo de autenticidade n. ADN 39624. Eu, Fernanda Andrade Moura, Auxiliar Extrajudicial, digitei e conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 14 de dezembro de 2010. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *[Assinatura]*

R.05/M.8.091.- Protocolo:- 166.084 em 30/08/2012. -Permuta. - Pela escritura pública de permuta lavrada no livro n. 230, f. 106/107, em 23 de julho de 2012, pelo 3º Serviço Notarial e Protestos desta cidade e comarca de Três Lagoas/MS, os proprietários ULISSES SILVA LACERDA, brasileiro, aposentado, portador do RG n. 5.407.696-1-SSP/SP e do CPF/MF n. 191.713.668-49, e sua mulher ELIZABETH CURY LACERDA, brasileira, professora, portadora do RG n. 6.366.533-5-SSP/SP e do CPF/MF n. 858.809.578-53, casados sob o regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Padre Anchieta, n. 325, Apto. 12, Macuco, na cidade de Santos/SP; e NILENE SILVA LACERDA, brasileira, solteira, maior, professora aposentada, portadora do RG n. 4.119.563-2-SSP/SP e do CPF/MF n. 278.818.908-78, residente e domiciliada na Rua Nova York, n. 622, apartamento n. 182, Brooklin, na cidade de São Paulo/SP, transferiram a parte ideal correspondente a 66,66% (sessenta e seis vírgula sessenta e seis por cento) do imóvel objeto da presente matrícula a título de permuta com JOSÉ EUCLIDES SILVA LACERDA, brasileiro, pecuarista, portador do RG n. 5.407.689-SSP/SP e do CPF/MF n. 311.406.618-68, e sua mulher VERA NILVA ARAUJO LACERDA, brasileira, aposentada, portadora do RG n. 4.857.275-SSP/SP e do CPF/MF n. 311.406.538-49, casados sob o regime de comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itacil Pereira Martins, n. 1.085, Centro, nesta cidade de Três Lagoas/MS, estimando-se o imóvel em R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS). Constan na escritura certidão negativa da Fazenda Pública Municipal e o pagamento do ITBI no valor de R\$ 600,00 sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 30.000,00, conforme guias ns. 81259467 e 81268898, expedidas em 16/07/2012, pela Prefeitura Municipal local, juntamente com os imóveis objetos das matrículas ns. 56.874 e 56.875, ambas do livro 02, deste RI. Emol. R\$ 113,00; FUNJECC 10% R\$ 11,30; FUNJECC 3% R\$ 3,39. Selo digital n. ADQ 78865-193. Eu, Simone de Lima



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS
 Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.
 Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).
 Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl@gmail.com

MATRÍCULA
8.091

FOLHA
02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Miriam Reis Costa Oficial do Registro de Imóveis
Edward Reis Costa Filho Oficial Substituto Designado
Miriam Cileno Reis Costa Escrevente Autorizado
Giovani Gomes Roman Escrevente Autorizado

AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - FONE: (67)3521-46291 - FAX: (67)3521-2247 - TRÊS LAGOAS-MS

Moreira, auxiliar extrajudicial, digitei. Eu, Fernanda Andrade Moura de Almeida, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2012.
 Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Miriam Reis Costa*

R.06/M.8.091. Prenotação: 211.493 em 10/07/2018. Venda e compra. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no livro 18, fls. 013/015, em 10 de julho de 2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos e Tabelião de Notas, da cidade de Itapura/SP e Comarca de Ilha Solteira/SP, os proprietários **JOSE EUCLIDES SILVA LACERDA**, brasileiro, pecuarista, portador da cédula de identidade RG n. 5.407.689-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n. 311.406.618-68, e sua mulher **VERA NILVA ARAUJO LACERDA**, brasileira, professora aposentada, portadora da cédula de identidade RG n. 4.857.275-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 311.406.538-49, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Itacil Pereira Martins, n. 1.085, Centro, nesta cidade de Três Lagoas/MS; **venderam** o imóvel objeto da presente matrícula a **MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, analista de logística, portador da cédula de identidade RG n. 711218-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 609.899.391-20, residente e domiciliado na Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, n. 1560, Jardim Cangalha, nesta cidade de Três Lagoas/MS, pelo preço de R\$ 85.000,00 (OITENTA E CINCO MIL REAIS). Constan na escritura, Certidões Negativas das Fazendas Públicas: Municipal, Estadual e Federal, bem como o pagamento do ITBI no valor de R\$ 1.700,00, sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 85.000,00, conforme guia n. 23987977, expedida em 24 de maio de 2018, pela Prefeitura Municipal local. **Imóvel cadastrado na Prefeitura sob n. 3.01.033.0003.00030.** Emolumentos: R\$ 1.301,00; FUNJECC 10% R\$ 130,10; FUNJECC 5% R\$ 65,05; FUNADEP 6% R\$ 78,06; FUNDE-PGE 4% R\$ 52,04; FEADMP/MS 10% R\$ 130,10; SELO R\$ 10,00. Selo digital n. AAA52511-073-CVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Ana Luiza Bessa de Melo, estagiária, digitei. Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 18 de julho de 2018. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Aline da Silva Chileider*

Av.07/M.8.091. Prenotação: 216.730 em 06/05/2019. Alteração de estado civil. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no livro 285, fls. 064 em 06 de maio de 2019, pelo 3. Serviço Notarial e de Protestos, desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, o proprietário **Marcos Antonio Ferreira dos Santos**, requer a presente averbação para constar a alteração do seu estado civil de **solteiro** para **casado**, em virtude de ter contraído matrimônio em 22/02/2019, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **Cristiane Silva**, que permanece a assinar com nome de solteira, ou seja, **CRISTIANE SILVA** conforme faz prova cópia autenticada da certidão de casamento n. 0730, livro 03, fls. 130, expedida em 22 de fevereiro de 2019, pelo Cartório 2. Ofício de Notas e Registro Civil, Município e Comarca de Três Lagoas/MS. Emolumentos: R\$ 22,00; FUNJECC 10% R\$ 2,20; FUNJECC 5% R\$ 1,10; FUNADEP 6% R\$ 1,32; FUNDE-PGE 4% R\$ 0,88; FEADMP/MS 10% R\$ 2,20; SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ABT79605-977-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Romário dos Santos Sousa, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Miriam Reis Costa*

R.08/M.8.091. Prenotação: 216.730 em 06/05/2019. Venda e compra. Pela escritura pública de venda e compra, lavrada no livro 285, fls. 064 em 06 de maio de 2019, pelo 3. Serviço Notarial e de Protestos, desta cidade e Comarca de Três Lagoas/MS, o proprietário **MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, casado com a outorgada compradora, sob o regime de comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, analista de logística e transportes, portador do RG n. 711218-SSP/MS, inscrito no CPF/MF n. 609.899.391-20, residente e domiciliado, na Rua Bernardino Rodrigues Montalvão, n.

—Continua no verso—

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS

Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.

Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).

Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl1@gmail.com

MATRÍCULA

8.091

FOLHA

02

1.560, Vila Nova, nesta cidade de Três Lagoas/MS; vendeu a parte ideal correspondente de 1% (um por cento) do imóvel objeto da presente matrícula à CRISTIANE SILVA, brasileira, casada com o outorgante, sob o regime da comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, operadora de área, portadora do RG n. 1038247-SSP/MS, inscrita no CPF/MF n. 917.230.351-49, residente e domiciliada no endereço supramencionado, pelo preço de R\$ 850,00 (OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). Constatam na escritura Certidões Negativas das Fazendas Públicas: Municipal e Estadual, bem como o pagamento do ITBI, no valor de R\$ 17,00, sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 850,00, conforme guia n. 33839697, expedida em 30 de abril de 2019, pela Prefeitura Municipal local. A outorgada compradora declara que dispensa o vendedor da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Imóvel cadastrado na Prefeitura sob n. 3.01.033.0003.00030. Emolumentos: R\$ 72,00; FUNJECC 10% R\$ 7,20; FUNJECC 5% R\$ 3,60; FUNADEP 6% R\$ 4,32; FUNDE-PGE 4% R\$ 2,88; FEADMP/MS 10% R\$ 7,20. SELO R\$ 10,00. Selo digital n. AAB32130-679-CVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Romário dos Santos Sousa, auxiliar extrajudicial, conferi. Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Elviane Reis Costa*

Av.09/M.8.091. De acordo com a Lei n. 513, datada de 02 de outubro de 1979, devidamente aprovada pela Câmara Municipal desta cidade de Três Lagoas/MS, e sancionada pelo Prefeito Lucio Queiroz Moreira, a Rua "Safira" passou a denominar-se "Rua Getúlio Garcia Marques". Eu, Simone de Lima Moreira, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 07 de novembro de 2019. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. *Elviane Reis Costa*

R.10/M.8.091. Prenotação: 221.646 em 08/01/2020. Alienação fiduciária. Pelo contrato de mútuo para obras com obrigações e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, contrato n. 1.4444.1224087-7, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º artigo 61 da Lei 4.380/1964, operação de mútuo para obras com obrigações fiduciária em garantia no SFH, datado de 30 de dezembro de 2019, os proprietários CRISTIANE SILVA, brasileira, trabalhadora de fabricação de papel e papelão, portadora da CNH n. 01182112070-Detran/MS, inscrita no CPF/MF n. 917.230.351-49, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCOS ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da CNH n. 00553235858-Detran/MS, inscrito no CPF/MF n. 609.899.391-20, residentes e domiciliados na Rua Bernardino R. Montalvão, n. 1560, Jardim Cangalha, nesta cidade de Três Lagoas/MS; alienaram fiduciariamente o imóvel objeto da presente matrícula em favor da credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei n. 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, representada por Camila Juvencio Dias, brasileira, casada, bancária, portadora da cédula de identidade RG n. 35.166.370-8-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n. 349.793.048-23, doravante designada CAIXA, para garantia da dívida no valor de R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais), referente ao valor do financiamento a eles concedido, a ser pago em 420 prestações mensais, vencendo-se a primeira parcela em 01/02/2020, no valor de R\$ 2.237,22, sendo prestação (a+j): R\$ 2.088,95; prêmios de seguros: R\$ 123,27; taxa de administração - TA: R\$ 25,00; taxa de juros: nominal: 8.1858% a.a., e efetiva: 8.5000% a.a.; ficando o imóvel dado em garantia fiduciária avaliado em R\$ 464.000,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil reais). Constatam do citado instrumento as demais condições pactuadas pelas partes. Emolumentos: R\$ 2.313,00; FUNJECC 10% R\$ 231,30; FUNJECC 5% R\$ 115,65; FUNADEP 6% R\$ 138,78; FUNDE-PGE 4% R\$ 92,52; FEADMP/MS 10% R\$ 231,30; SELO R\$ 10,00. Selo digital n. AAC02279-639-CVD (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Eu, Juliana Sanches Munhoz, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 13 de janeiro de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado. - *João Paulo Xavier*

—Continua na folha 03.—



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS LAGOAS-MS
 Av. Antônio Trajano Dos Santos, nº 1320, Centro, Três Lagoas-MS.
 Atendimento: Das 08h às 17h (segunda a sexta-feira).
 Telefone: (67)3521-2247 - E-mail: registroimoveistl@gmail.com

MATRÍCULA

8.091

FOLHA

03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Miriam Reis Costa
 Oficial do Registro de Imóveis

FONE: (67)3521-6291 - FAX: (67)3521-2247
 AV. ANTONIO TRAJANO, 1320 - CEP 79601-003 - TRÊS LAGOAS-MS

TRÊS LAGOAS / MATO GROSSO DO SUL
 LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

Av.11/M.8.091. Prenotação: 223.768 em 20/05/2020. Edificação. Pelo requerimento datado de 19 de maio de 2020, a proprietária Cristiane Silva, requer a presente averbação para constar que de acordo com a certidão datada de 27 de abril de 2020, expedida pela Prefeitura Municipal desta cidade de Três Lagoas/MS, assinada pelo Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras, Gustavo Wenzel, foi protocolado sob n. 5834/2020, datado de 22/04/2020, de acordo com o projeto de Construção Residencial, protocolado sob o processo n. 9817/2019, datado de 12/06/2019, encontra-se edificado no imóvel objeto desta matrícula, um prédio de alvenaria para fins residenciais com os seguintes cômodos: 01 (um) gourmet, 01 (uma) cozinha, 01 (um) depósito, 02 (dois) wc, 01 (um) tv, 01 (uma) suíte contendo 01 (um) wc, 01 (uma) academia, 01 (um) área de serviço, 01 (uma) despensa, 01 (um) quarto de visita, 01 (um) wc visitante, totalizando uma área construída de 215,00m² (duzentos e quinze metros quadrados). Apresentou Planta, Memorial descritivo datado em 09/06/2019, elaborado e assinado pelo Arquiteto e Urbanista Walter Manoel da Silva, CAU 197958-2, Guias de RRT n. 8387474 e 8387516, Habite-se n. 126/2020, expedido em 27/04/2020 pela Prefeitura Municipal local, bem como Alvará de Licença n. 378/2019 expedido em 19/06/2019. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros, n. 000902020-88888385 emitida em 18/05/2020, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com validade até 14/11/2020, em nome de Cristiane Silva. Emolumentos: R\$ 44,00; FUNJECC 10% R\$ 4,40; FUNJECC 5% R\$ 2,20; FUNADEP 6% R\$ 2,64; FUNDE-PGE 4% R\$ 1,76; FEADMP/MS 10% R\$ 4,40, SELO R\$ 1,50. Selo digital n. ADI63665-759-NOR (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaselo.php). Eu, Aline da Silva Chileider, auxiliar extrajudicial, conferi. Dou fé. Três Lagoas/MS, 08 de junho de 2020. Oficial/Substituto/Escrevente Autorizado *[Assinatura]*

Av.12/M.8.091. - Prenotação: 268.632 em 31/07/2026. Cancelamento. - Pelo Requerimento firmado pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, representada por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob n. 575.672.049-91, nos autorizou o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob n. 10 (dez) desta matrícula. Emolumentos: R\$427,05; Funjecc da Lei n. 6183/2023: R\$42,71; Funadep: R\$25,62; Funde-PGE: R\$17,08; FEADMP-MS: R\$42,71. Selo digital: AAE09875-207-RVD. (R\$27,21). (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2026. Stephanie Arantes Roehr, Oficiala Substituta. *[Assinatura]*

Av.13/M.8.091. Prenotação: 268.632 em 31/07/2026. Consolidação de Propriedade. Pelo requerimento datado de 30 de julho de 2026, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, neste ato representado por Milton Fontana, inscrito no CPF/MF sob n. 575.672.049.91, requer a presente averbação para constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto da presente matrícula, nos termos do parágrafo 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, foram notificados os devedores fiduciários, e não apresentando quitação da mora, no prazo legal de 15 (quinze) dias, fica consolidada a propriedade em nome da FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Apresentou pagamento do ITBI no valor de R\$ 9.917,37 sobre 2% da avaliação do imóvel em R\$ 495.868,69, conforme guia n.5004942, expedida em 15/07/2026, pela Prefeitura Municipal desta cidade de Três Lagoas/MS. Consulta negativa junto à CNIB: hash: tqp0ony1ec. Emolumentos: R\$623,54; Funjecc da Lei n. 6183/2023: R\$62,35; Funadep: R\$37,41; Funde-PGE: R\$24,94; FEADMP-MS: R\$62,35. Selo digital: AAE09876-661-RVD. (R\$27,21). (este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php). Dou fé. Três Lagoas/MS, 20 de agosto de 2026. Stephanie Arantes Roehr, Oficiala Substituta. *[Assinatura]*

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"



CERTIFICO que a presente fotocópia confere com a matrícula original de nº 8.091 e que, nos termos do disposto art. 19, § 1º da lei 6.015/1973, tem valor de certidão. Conforme Art.21 da Lei 6.015/73 verifiquei constar em andamento para a presente matrícula o(s) protocolo(s) nºs 264.677 em 12/01/2026.. O referido é verdade e dá fé. **Três Lagoas, MS, 20 de agosto de 2026.**

OBSERVAÇÃO: A presente certidão reflete o inteiro teor da matrícula e se destina a suprir requisitos de abertura de nova matrícula do mesmo imóvel na 2ª. Circunscrição Imobiliária da Comarca de Três Lagoas, na forma da L. n. 6.015/1973, art. 229: “Se o registro anterior foi efetuado em outra circunscrição, a matrícula será aberta com os elementos constantes de título apresentado e da certidão atualizada daquele registro, a qual ficará arquivada em cartório.” “A certidão atualizada, quando apresentada na nova circunscrição, não poderá ter mais de 15 (quinze) dias de sua expedição” (Código de normas da Corregedoria-Geral de Justiça-MS, Art. 1.176, § 2.)

Emolumentos	R\$	41,03	Selo Digital: AMJ87223-860-NOR 
Funjecc (10%)	R\$	4,10	
ISSQN (5%)	R\$	0,00	
Funadep (6%)	R\$	2,46	
Funde-PGE (4%)	R\$	1,64	
Feadmp/MS (10%)	R\$	4,10	
Selo	R\$	2,18	
Total	R\$	55,51	
PROTOCOLO Nº 268632			